



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 155, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar ao Procurador do Trabalho, Fábio Massahiro Kosaka, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, inscrito no CPF nº 119.430.878-30, a assinatura de documentos eletrônicos, especificamente para os fins previstos na Portaria CNMP-CN nº 154, de 23 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público